



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal da Zona Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí/RS

Secretaria Municipal da Zona Sul

Objeto da contratação: Aquisição de cimento portland CP IV-32 (**SACOS DE 50KG**).

1. OBJETO

Constitui o objeto da presente contratação, a aquisição de cimento portland CP IV-32 (**SACOS DE 50KG**), que serão utilizados nos serviços de manutenção dos prédios pertencentes a Secretaria da Zona Sul, manutenção em redes de esgoto pluviais, parques, praças, entre outros serviços diários, em toda a extensão da Zona Sul do município.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A abertura de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei no 14.133/2021, para a **aquisição de cimento portland CP IV-32** justifica-se, informando que no momento o Município não possui nenhum contrato vigente do material citado, e a Secretaria da Zona Sul necessita de tal material, para a realização de manutenção, conservação e recuperação de obras e serviços públicos, bem como manutenções em parques, praças e redes de esgotos pluviais.

O cimento constitui um insumo essencial para a realização de diversos serviços de manutenção e infraestrutura, drenagens, assentamentos de elementos construtivos, concretagem e demais serviços de manutenção predial e urbana. A ausência ou insuficiência desse material, poderá comprometer o andamento dos serviços, ocasionando interrupções, atrasos e aumento dos custos de execução, além de prejudicar a adequada conservação da infraestrutura municipal. Desta forma, mostra-se necessária a aquisição, em quantidades suficientes para atender as demandas previstas da Secretaria, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, elaborado para esta aquisição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cimento Portland CP IV-32, sacos de 50kg, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Zona Sul.

O fornecimento deverá contemplar o produto devidamente acondicionado e em condições adequadas para a utilização, incluindo todos os custos relacionados a entrega, como transporte, carga e descarga, e demais despesas necessárias.

O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração, que verificará a quantidade, as condições das embalagens e a conformidade do material com as especificações estabelecidas no Estudo Técnico e neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atender adequadamente à necessidade identificada, o material deverá possuir características compatíveis com a sua utilização nas obras e serviços municipais.

O objeto deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Cimento Portland CP IV-32, sacos de 50kg;
- Produto novo, de primeira qualidade e em perfeitas condições de uso;
- Acondicionado em embalagem apropriada, resistente e devidamente identificada;
- Embalagem contendo informações do fabricante, tipo de cimento, lote, data de fabricação e demais informações exigidas pela legislação;
- Produto em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, pertinentes ao cimento Portland;
- O material deverá apresentar características adequadas de resistência, desempenho e qualidade para utilização em obras e serviços de engenharia;
- Não poderá ser fornecido material empedrado, úmido, contaminado ou com sinais de deterioração;
- Deverá ser observado o prazo de validade indicado pelo fabricante,
- O fornecedor deverá realizar a entrega no pátio da Secretaria Municipal da Zona Sul (Avenida Minas Gerais, nº2186, Bairro Nova Tramandaí, Tramandaí RS, CEP:94644-570, de segunda a sexta – feira, das 08:00h as 11:00h e das 13:30h às 17:30h);
- O transporte, descarga e demais custos relacionados a entrega do material, serão de inteira responsabilidade da Empresa contratada.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 O fornecimento poderá ocorrer de forma fracionada, conforme a necessidade da Administração, e deverá ser entregue em sua totalidade no período de 60 (sessenta) dias, mediante solicitação formal, expedida pela Secretaria competente.

5.2 A entrega do material, será após a emissão do empenho, devendo a contratada estar apta a iniciar o fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da solicitação.

5.3 Cada solicitação indicará:

- quantidade de material;
- local de entrega;
- prazo para a entrega;
- responsável pelo recebimento.

5.4 O transporte, carregamento, descarregamento e todas as despesas decorrentes da entrega, serão de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciador do contrato: Antonio Dirceu Soares Larré – Chefe de Gabinete, Matrícula 16868.

6.2. Fiscal: Jorge Luis Liska da Rosa – Operário, Matrícula 3251.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Será realizada no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, identificação do material e verificação visual de suas condições. O pagamento será conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal da Zona Sul.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

O fornecedor será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos da lei nº 14.133/2021, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação e as exigências técnicas previstas no edital e neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Tais referências foram obtidas através de orçamentos, realizados pelo Setor de compras. A média de preços obtida é de R\$ 48,84 (quarenta e oito reais, com oitenta e quatro centavos) a unidade, conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Qtde	Média Unitária	Média Total
01	Cimento portland – CP IV-32, Sacos de 50kg.	50 Un.	R\$ 48,84	R\$ 2.442,00

Previsão de Gastos: Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$ 2.442,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

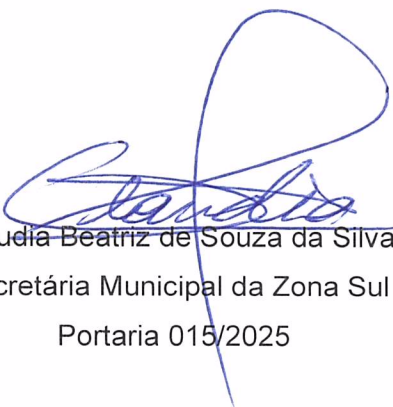
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL

080104.122.0191.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ZONA SUL
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 7818-2

Tramandaí, 02 de setembro de 2026.



Claudia Beatriz de Souza da Silva
Secretária Municipal da Zona Sul
Portaria 015/2025